ANO V

COLINAS, SEGUNDA, 14 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 1807

SUPLEMENTO **01** DA EDIÇÃO N° 1807

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA /237-2025 PORTARIA DE DIÁRIA /236-2025

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO /006-2025

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **180720251978**

ZI 04 1960



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins CNPJ 01.795.483/0001-20 Gabinete do Prefeito Municipal Gestão 2021/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 237/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srº **Jair Pereira Lima**, Secretário de saúde neste Municipio de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº **20854**, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO no dia **15 e 16 de abril 2025**, para participar da Oficina para o Desenvolvimento da Programação Pactuada da Atenção Especializada no Estado do Tocantins (PPAE-TO)

RESOLVE:

I – Autorizar a Sr^o **Jair Pereira Lima**, Secretário municipal de saúde na cidade de Colinas do Tocantins neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº **20854**, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO no **15 e 16 de abril 2025**, para participar da Oficina para o Desenvolvimento da Programação Pactuada da Atenção Especializada no Estado do Tocantins (PPAE-TO)

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), e 01 (uma) diária no valor de R\$100 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais)

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de abril de 2025

Josemar Carlos Casarin Prefeito Municipal 21467674255159108264167012274

Justiça Social com transparência e eficiência

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, anexo II, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins.









PORTARIA DE DIÁRIAS FMS № 236/2025, 10 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matricula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, no dia 25 de Abril de 2025, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em Palmas-TO.

RESOLVE:

- Autorizar a Sra. **BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES**, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins TO Matricula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas TO, dia **25 de Abril de 2025**, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em **Palmas-TO**.
- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$100,00 (cem reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 10 de abril de 2025.

Josemar Carlos Casarin Prefeito Municipal

www.colinas.to.gov.br – Endereço: Av. Presidente Dutra, n° . 263, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP. 77.760-000 - Telefax: (63) 3476-7000 1 de 1



Lei nº. 969/07 de 30 de março de 2007

Resolução/CMAS n. 006/2025

Dispõe sobre a Convocação da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO nº017, de 14 de abril de 2025.

Convoca a 13º Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Colinas-TO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 13º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

14 de junho de 2025.

Prefeito Municipal, de Colinas do Tocantins.

JOSEMAR CARLOS Aluciands digitalentel por UNIDERMA CARLOS CARLOS ALUCIANOS CARLOS CARL

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

conselhos2018colinas@gmail.com | Rua: 03, N° 1755, Centro, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77760-000 - Telefone: (63) 3476-7042 Celular (63)99964-4092

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/04/2025 18:20:00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II E-mail: administracao@colinas.to.gov.br Página Oficial: www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria № 092/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

